



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 059/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

DR. EROS PRUCOLI, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Muqui, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO, indicando-lhe:

A dobra do Auxílio Alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal no mês de dezembro.

JUSTIFICATIVA

Todos nós sabemos que os salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Muqui encontram-se defasados e da dificuldade do executivo em dar um reajuste adequado, no intuito de corrigir as perdas que vem acumulando de longos anos.

É fundamental em qualquer instituição a valorização de seus servidores e incentivá-los proporciona melhor qualidade de vida, refletindo diretamente nos serviços prestados aos munícipes.

Assim indico ao Executivo Municipal, que no mês de dezembro o valor do Auxílio Alimentação dos servidores da Prefeitura seja pago em dobro, como forma de amenizar as perdas salariais sofrida.

Nesse sentido espero seja acolhida a presente indicação que será de grande importância para nosso município.

Eis como indica

Muqui-ES, 31 de maio de 2022


DR. EROS PRUCOLI
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Cláudio de Azevedo
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 15/06/22
Diretor Geral Q